

EDITAL Nº 003/2026 – NAPI AGENDA 2030 (EDITAL DE ABERTURA)

1. DO OBJETO

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, por meio da Diretoria de Tecnologia e Inovação, torna pública a abertura de processo seletivo para concessão de bolsa destinada à atuação no âmbito do Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação – NAPI Agenda 2030.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:

A modalidade de bolsa-auxílio disponível e as competências exigidas estão abaixo descritas:

Ref.	Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS ¹	DEDICAÇÃO	LOCAL	VALOR	DURAÇÃO
NAPI 03	<p>Uma (01) vaga para bolsista na modalidade apoio técnico BT-NS.</p> <p>O(a) candidato(a) deverá possuir perfil técnico-científico compatível com a natureza das atividades propostas, bem como reconhecida competência profissional em áreas estratégicas relacionadas à Gestão de Projetos Estratégico; Gestão de Projetos de Sustentabilidade; Gestão de Processos e Governança.</p> <p>Requer-se titulação mínima de Mestrado completo em áreas como: Engenharia, Agronomia, Ciências Ambientais, Gestão Ambiental, Sustentabilidade, Políticas Públicas, Gestão do Conhecimento ou áreas afins.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O (a) candidato (a) deve possuir experiência e/ou conhecimento em: • Atuação em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), com participação ou coordenação de projetos estratégicos em sustentabilidade, mudanças climáticas, governança ambiental e CT&I, executados em cooperação interinstitucional; • Formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas ambientais e climáticas, incluindo ações de mitigação, adaptação às mudanças climáticas e 	Trinta (30) horas semanais	Tecpar CIC	Dois mil e quinhentos reais (R\$ 2.500,00)	Prevista para quarenta e oito meses (48 meses)

	<p>desenvolvimento sustentável no contexto estadual;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração, monitoramento e acompanhamento de processos relacionados a certificações, relatórios e métricas ESG e ODS, incluindo aplicação de frameworks e normas reconhecidas (ex.: GHG Protocol, GRI, CDP, ABNT), com foco na realidade do Estado do Paraná; • Desenvolvimento e análise de inventários de emissões de gases de efeito estufa (GEE), relatórios de sustentabilidade e indicadores de desempenho e métricas ESG socioambiental; • Experiência na elaboração de relatórios técnicos, documentos estratégicos e políticas públicas; • Capacidade de articulação multissetorial entre governo, universidades, setor privado e sociedade civil (modelo da quádrupla hélice); • Atuação em projetos, programas ou iniciativas alinhadas à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); • Domínio de métodos de gestão de projetos estratégicos, planejamento, monitoramento e avaliação de resultados; • Experiência em gestão do conhecimento, sistematização e difusão de informações estratégicas. 				
--	---	--	--	--	--

Nota: ¹A competência exigida deverá ser comprovada por meio de documentos no ato da inscrição.

3. DA VAGA PARA BOLSISTA APOIO TÉCNICO:

O profissional aprovado e convocado para a vaga prevista neste edital deverá cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais destinadas às atividades de pesquisa e desenvolvimento técnico-científico de caráter estratégico, voltadas ao fortalecimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná com base nos seguintes itens:

- I. Planejar, executar e apoiar ações estratégicas relacionadas à Agenda 2030, considerando sua integração com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial aqueles relacionados a cidades sustentáveis, consumo e produção responsáveis, ação climática, vida na água e vida terrestre;
- II. Prestar apoio técnico à participação e ao funcionamento de Comitês, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, contribuindo com subsídios técnicos, organização de informações e sistematização de resultados;

- III. Contribuir para a construção, sistematização, análise e monitoramento de indicadores relacionados à Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), sustentabilidade, políticas públicas e desenvolvimento sustentável;
- IV. Desenvolver atividades de gestão do conhecimento e de processos, incluindo a organização, manutenção e atualização de bases de dados, registros técnicos, relatórios e documentos institucionais, bem como o acompanhamento, monitoramento e avaliação de informações relacionadas a processos de certificação ESG e ODS;
- V. Apoiar a integração e articulação das atividades desenvolvidas em rede entre governo, universidades, instituições de pesquisa, empresas e organizações da sociedade civil, conforme o modelo da inovação em quádrupla hélice;
- VI. Apoiar a análise, consolidação e interpretação de dados técnicos e institucionais, visando subsidiar a tomada de decisão, o acompanhamento de resultados e o aprimoramento das ações do programa;
- VII. Elaborar e apoiar a elaboração de relatórios técnicos, relatórios institucionais, relatórios de monitoramento e documentos de sustentabilidade, alinhados a normas e frameworks reconhecidos, quando aplicável;
- VIII. Contribuir para a produção de documentos técnicos, notas conceituais, relatórios executivos e materiais de divulgação científica e institucional, relacionados às atividades do NAPI Agenda 2030;
- IX. Executar outras atividades correlatas que se mostrem necessárias ao cumprimento dos objetivos do projeto, conforme orientação da coordenação.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. PERÍODO¹	7 dias após publicação
4.2. TAXA	Isento
4.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Currículo Lattes atualizado. ▪ Diploma de mestrado e doutorado na respectiva área exigida. ▪ Resumo do curriculum destacando as competências elencadas no item 2 deste edital e documentos comprobatórios.
4.4. LOCAL	Os documentos descritos no item 4.3 deverão ser enviados para o e-mail dti@tecpa.br .

Nota: ¹ Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A equipe do projeto selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 2 do edital.

5.2. Os critérios de seleção são:

- Análise de currículo;
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga;
- Entrevista.

5.3. A pontuação da seleção se dará da seguinte forma:

Critério	Pontuação
Experiência profissional conforme item 2	30 pontos
Conhecimento em áreas específicas conforme item 2	20 pontos
Formação na área de exigida.	10 pontos
Experiência em projetos estratégicos entre governo, universidades, empresas e sociedade civil.	10 pontos
Entrevista	30 pontos

5.4. A data, o horário e o local das **entrevistas** serão divulgados em edital de convocação próprio, disponibilizado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco>.

5.4.1. Na entrevista serão avaliados o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências profissionais anteriores.

5.4.2. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, os critérios a serem considerados são a maior titularidade, seguido pelo maior tempo de experiência e finalmente a idade do candidato.

6. DO RESULTADO E DO RECURSO:

6.1. O resultado da seleção dos candidatos inscritos será divulgado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco> até o dia **08/04/2026**.

6.2. Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de vinte e quatro (24) horas, através do e-mail dti@tecpar.br.

6.3. Os recursos serão analisados no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data do recebimento no e-mail. Após avaliação dos recursos, o resultado será divulgado no site do Tecpar.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

7.2. O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

I. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.

II. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida junto à Divisão de Gestão de Pessoas até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.

III. O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

7.3. Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

- I. RG e CPF;
- II. Comprovante de endereço;
- III. Comprovação de titularidade de Conta Corrente do Banco do Brasil.

7.4. A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados ocorrerão mediante a disponibilidade e liberação de recursos da SETI/UGF.

8. DA FORMALIZAÇÃO

8.1. A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

8.2. Fica autorizado o acúmulo de bolsa com outras atividades remuneradas, desde que sejam atendidas as condições definidas do Edital, instruído pela Portaria nº 2.346, de agosto de 2025 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

8.3. A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, fique atento aos Editais de Concurso Público divulgado na página www.tecpar.br.

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3148.

Curitiba, 31 março de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Lanes Randal Prates Marques
Coordenador do Projeto NAPI AGENDA 2030